A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 32/23

Concede à Loja Maçônica Célula Mater da Nacionalidade placa alusiva aos seus 30 anos de fundação.
Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º - Fica concedida à Loja Maçônica Célula Mater da Nacionalidade placa alusiva aos seus 30 anos de fundação, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais e filantrópicos prestados em prol do Município de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de abril de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 28/23
Proc. n. º 117/23